



**Processo: 533/2023** - Solicitação de Compra/Serviço nº 28/2023

Fase Atual: Para Cotação e Média dos Preços ou Análise

Ação Realizada: Cotado e Medido

Próxima Fase: Consultar a Regularidade

De: **Coordenação de Licitação, Contratos e Compras**

Para: **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**

Pesquisa de preços realizada com fornecedores do ramo de atividades pertinente ao objeto, conforme comprovante de Inscrição e de situação cadastral de cada empresa em anexo, bem como quadro comparativo de preços, média de preços e vencedor de preços, conforme Instrução Normativa SCL Nº 01/2013, Versão 02, aprovada pela Portaria nº 441/2016.

No presente caso, dispensa-se o termo contratual, amoldando-se na exceção prevista no artigo 62, § 4º da Lei nº 8.666/93, estando as obrigações devidamente destacadas no Termo de Referência.

Insta ressaltar, que cabe á douda consideração superior da ilustre Presidência e Ordenador de despesas desta Casa de Leis, para apreciação e decisão de todos os atos praticados, ainda, caso não se refira a parcelas de um mesmo serviço ou compra, vislumbro para o caso em tela a **possibilidade** de dispensa de licitação, a teor do que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Devendo ser observada todas as disposições Legais relacionadas para cada caso, sem prejuízo das cautelas de estilo e observância estrita das prescrições legais.

Segue para Comissão Permanente de Licitação, para análise e verificação da habilitação da empresa vencedora de preços.

Após remeta-se a Gerencia Contábil para indicar da dotação orçamentaria pelo qual correrá à contratação e empenho Prévio.

Segue em anexo: Pesquisa de preços, quadro comparativo, média de preços, vencedor e Portaria de nomeação da CPL conforme art. 6º XVI da Lei 8.666/93.

Itapemirim-ES, 15 de agosto de 2023.

**Luiz Carlos Correia Pires**

Coordenador(a) de Licitação, Contratos e Compras

Tramitado por: Luiz Carlos Correia Pires - Coordenador(a) de Licitação, Contratos e Compras

